

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Realizada em 30/11/2022

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 30/11/2022, às 10:00 horas, reuniram-se os membros titulares integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos (“Sociedade”), com sede social sita à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, sala 839, Torre Jacarandá, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, membro integrante da Diretoria Executiva da Sociedade, e das Sras. Valéria Rocha e Marcia Sena, membros integrantes da equipe de gestão da Sociedade. Juntaram-se também aos presentes o Sr. André Suaide, representantes da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. (“Inside Pensions”), que presta serviços de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade, e o Sr. Sátyro Teixeira, representante da Towers Watson Consultoria Ltda. (“Towers”), que presta serviços terceirizados de atuária para a Sociedade. Na qualidade de Presidente da

Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Marques, que designou a Sra. Katyere Peres para servir como Secretária da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Revisão da Qualificação Habilitação e Certificação de Dirigentes; b) Aprovação do Cronograma e Ordens do Dia de Reuniões Ordinárias; c) Revisão dos Regimentos Internos; d) Revisão da Conformidade dos Investimentos; e) Revisão da Execução Orçamentária; f) Avaliação dos Controles Internos e dos Riscos Resultantes; g) Aprovação de Hipóteses e Métodos Atuariais; h) Aprovação da Manifestação do Conselho Fiscal. Acatando a sugestão do Sr. Alexandre Carvalho, a Sra. Presidente decidiu iniciar a reunião pela discussão do item “g” da Ordem do Dia. Concedeu a palavra ao Sr. Sátyro, que discorreu sobre os estudos de adequação das hipóteses atuariais recomendadas para o Plano Duprev BD no encerramento do exercício de 2.022, enviados aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. O Sr. Sátyro reviu com os presentes os principais aspectos da metodologia adotada nesses estudos e as conclusões obtidas. Recomendou a alteração das

premissas de entrada em aposentadoria e composição familiar, mantendo inalteradas as demais hipóteses demográficas adotadas para aquele plano. O Sr. Sátyro destacou ainda, que dada a categoria de plano de contribuição definida “puro” do Plano CD RUMOS, que não mais oferece quaisquer benefícios de risco a seus participantes, é dispensada a adoção de premissas atuariais para esse plano. Passando às taxas de juros adotadas para o Plano Duprev BD, o Sr. Sátyro discorreu sobre o Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros efetuado pela Towers para o Plano Duprev BD. Debatida a questão, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o Relatório do Estudo de Aderência das Premissas Atuariais do Plano Duprev BD, datado de 4 de novembro de 2.022, e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Em seguida, a Sra. Presidente agradeceu o Sr. Sátyro que se desconectou da reunião. A Sra. Presidente passou então à discussão do item "a" da Ordem do Dia. O Sr. Alexandre Carvalho tomou a palavra e destacou que a Sociedade se encontrava em situação regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes, com exceção de seu Diretor Administrativo, cuja habilitação se encontrava suspensa por falta da certificação exigida para o exercício do cargo. Esclareceu que o Diretor Administrativo estava sendo substituído em suas

funções pelo Diretor Superintendente, Financeiro, de Gestão de Riscos e AETQ, nos termos do Art. 20 do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Sociedade, tudo conforme o documentado na Nota 25/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. A Sra. Presidente retomou a palavra e reiterou sua proposta de que seja formalizada, em uma próxima revisão dos Regimentos Internos da Sociedade, a boa prática adotada pela Sociedade de solicitar a certificação de todos os seus dirigentes, titulares e suplentes. Propôs, ainda, que essa certificação seja exigida em até 90 dias da posse dos dirigentes, mitigando o risco de que o prazo legal de um ano seja excedido. Propôs, por fim, que seja requerido dos dirigentes apresentar, ao final do segundo ano de validade de seus certificados, plano para a obtenção da recertificação. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 25/2022 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, aprovar sem ressalvas as propostas da Sra. Presidente e incluí-las em seu relatório semestral, para a apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Colocado em discussão o item “b” da Ordem do Dia, a Sra. Presidente passou uma vez mais a palavra ao Sr.

Alexandre Carvalho, que expôs aos presentes o cronograma proposto de reuniões e pautas ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade para o ano de 2.023, enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões ou objeções dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o referido cronograma e pautas ordinárias. Colocado em discussão o item “c” da Ordem do Dia, a Sra. Presidente devolveu a palavra ao Sr. Alexandre Carvalho, que repassou com os presentes os itens mais relevantes da proposta de alteração dos Regimentos Internos da Sociedade, enviada com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões e encerrados os debates entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Regimento Interno da Sociedade, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Sociedade, o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Sociedade e o Regimento Interno da Diretoria Executiva da Sociedade, e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Passando ao item “d” da Ordem do Dia, a Sra. Presidente devolveu a palavra ao Sr. Alexandre Carvalho, que ressaltou que os relatórios de enquadramento dos investimentos da Sociedade às suas políticas de investimentos e aos limites impostos pela legislação, em especial

pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, foram revisados pela equipe de gestão da Sociedade e por seus assessores, os quais não encontraram quaisquer não conformidades, tudo como documentado na Nota 22/2022, encaminhada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 22/2022. A Sra. Presidente colocou então em discussão o item “e” da Ordem do Dia. O Sr. Alexandre Carvalho retomou a palavra e destacou as justificativas para as discrepâncias observadas entre o orçamento e os resultados efetivamente obtidos pela Sociedade no exercício corrente, tudo conforme o documentado na Nota 23/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. A Sra. Presidente e o Sr. André Suaide tomaram a palavra e teceram considerações sobre a conveniência de a revisão da execução orçamentária incluir indicadores de execução do plano estratégico da Sociedade, inclusive, que no trabalho realizado pela PFM e apresentado ao Conselho Fiscal durante esse mês, não foi identificado o processo de gestão estratégica na gestão de riscos, o que poderia fomentar a discussão e estabelecimento de indicadores estratégicos. O Sr. Alexandre Carvalho retomou a palavra, reiterou a importância do acompanhamento do resultado desses

indicadores e sugeriu que fosse realizado como parte da revisão do cumprimento de metas da administração, no que foi apoiado por todos. Feitos os devidos esclarecimentos e encerrados os debates sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 23/2022 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Colocado em discussão o item "f" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente passou uma vez mais a palavra ao Sr. Alexandre Carvalho, que respondeu as questões dos presentes acerca da avaliação de riscos e controles internos, documentada na Nota 26/2022, enviada com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros, para a sua preparação prévia. Esclarecidas essas questões, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 26/2022. A Sra. Presidente, assim, passou ao último item da Ordem do Dia, compartilhando com os presentes uma minuta da manifestação do Conselho Fiscal. Alterada e complementada essa minuta à satisfação dos Srs. Conselheiros, estes decidiram aprovar, por unanimidade, o Relatório de Conselho Fiscal que, devidamente formalizado e assinado pelos Srs. Conselheiros, será enviado à apreciação do Conselho Deliberativo. Finda a Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente

que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs.
Conselheiros e pelo Secretário de Mesa. Barueri, 30/11/2022.



Marisa Bittencourt de Marques

Conselheira Fiscal e

Presidente da Mesa



Katyere Peres

Conselheira Fiscal

e Secretária de Mesa



Fernanda Gonçalves Garcia

Conselheira Fiscal